

# Monitoramento da Implementação da Lei de Conflito de Interesses

---

## **CONFLITO** de interesses



Patricia Audi

Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção  
20 de agosto de 2015

## Do que trata a Lei?

- Situações que configuram conflito de interesses **durante** e **após** o exercício do cargo ou emprego;
- Regras e obrigações para quem tenha acesso a informações privilegiadas;
- Competências de fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses; e
- Sanções àqueles que praticarem atos que se configurem como conflito de interesses.

## O que é conflito de interesses?

*“Situação gerada pelo **confronto** entre interesses públicos e privados, que possa **comprometer** o interesse coletivo ou **influenciar**, de maneira imprópria, o desempenho da função pública”.*

**Importante:** as situações que configuram conflito de interesses devem ser interpretadas à luz desse conceito.

## Toda interação entre público e privado configura conflito de interesses ?

- A simples interação entre o público e o privado **NÃO** configura, de imediato, uma situação de conflito.
- É necessária a caracterização de **prejuízo para o interesse coletivo ou para o desempenho da função pública** (não necessariamente material)
- A Lei define, nos artigos 5º e 6º, as **situações** em que se caracteriza esse prejuízo

## Competências

### COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA



- Ministros
- Cargos de natureza especial
- Dirigentes de estatais  
*(presidente, vice-presidente e diretor)*
- Ocupantes de cargos DAS  
*níveis 6 e 5 ou equivalentes*

### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



- Demais ocupantes de cargo ou  
emprego público do Poder  
Executivo federal

# Como eu, servidor ou empregado público, posso fazer uma consulta ou pedido de autorização?

## SeCI - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses

GOVERNO FEDERAL

### JÁ SOU CADASTRADO

SOLICITANTE

ADMINISTRADOR

CPF\*

SENHA\*

[recuperar senha](#)

Entrar

Limpar

### AINDA NÃO SOU CADASTRADO

Cadastrar

### CONFLITO de interesses

Em vigor desde 1º de julho de 2013, a [Lei nº 12.813/2013 \(Lei de Conflito de Interesses\)](#) criou mecanismos para que o servidor ou empregado público federal previna possíveis conflitos de interesses e resguarde informações privilegiadas.

Para agilizar a comunicação entre o agente público e o Governo Federal no âmbito da nova lei, a Controladoria-Geral da União (CGU) desenvolveu o SeCI - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses.

O SeCI permite ao servidor ou empregado público federal fazer consultas e pedir

### MAIS INFORMAÇÕES

Consulte a seção dedicada à Prevenção de Conflito de Interesses no sítio eletrônico da CGU, com mais informações sobre o tema.

### PERGUNTAS E RESPOSTAS

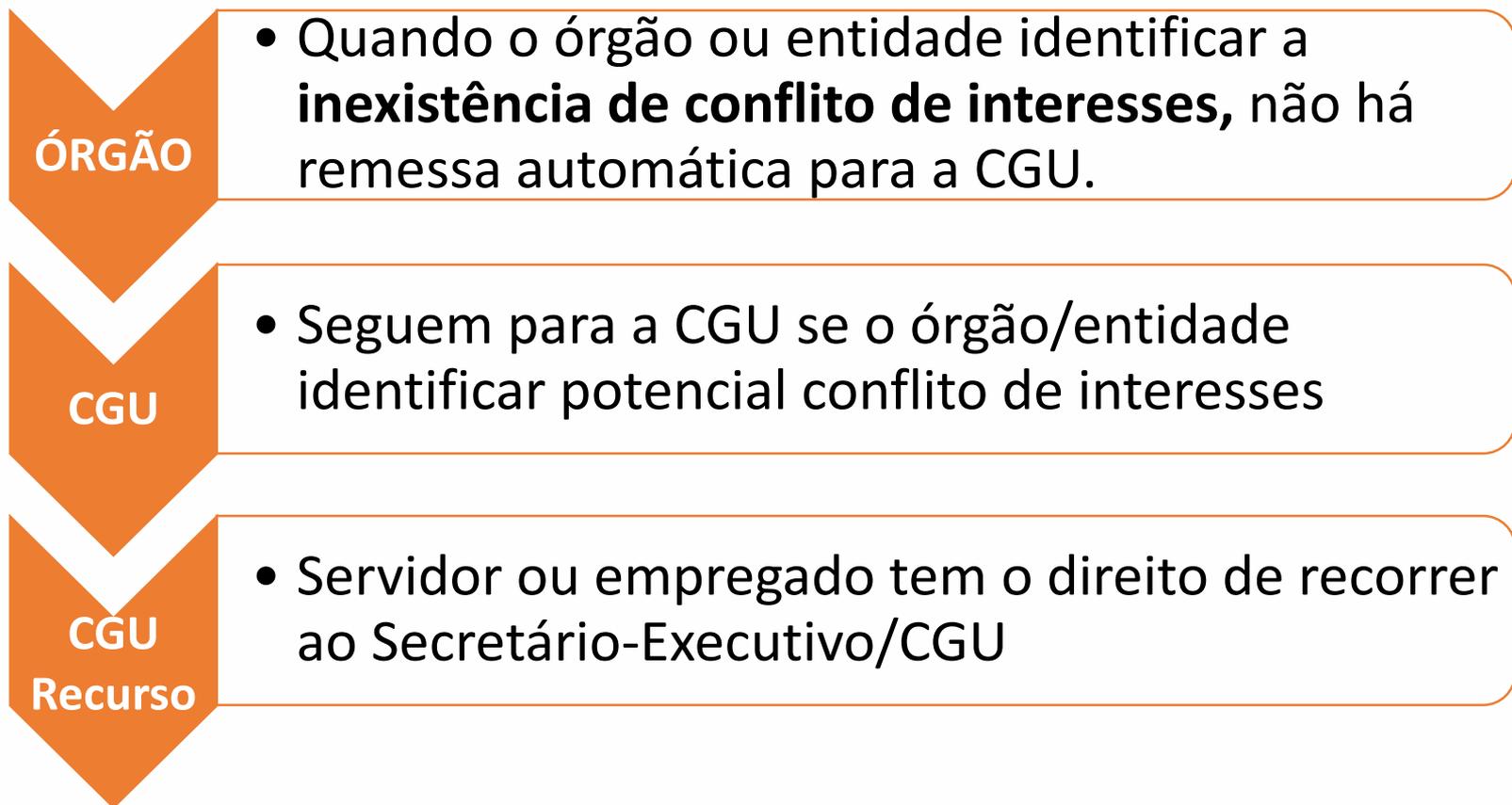
Acesse as perguntas e respostas mais frequentes sobre Conflito de Interesses e a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, atualizadas regularmente.



Manual do  
Solicitante

## Fluxo resumido

### Consultas e pedidos de autorização de atividade privada



# Plano de Monitoramento



Efetiva Implementação da LCI

- ✓ Visão global da política
- ✓ Evolução do órgão
- ✓ Alertas para situações críticas
- ✓ Boas práticas e órgãos de referência

**245** Órgãos e entidades do Poder Executivo Federal acompanhados

Indicadores - mensal, quadrimestral ou semestral

Início: março/2015



## Estágios de implementação da política

Identificação de riscos, detecção ativa e apuração de responsabilidades

**Detecção e Responsabilização**

Análise de casos concretos e construção de entendimentos

**Análise dos Casos**

**Divulgação**

Conhecimento dos deveres e sanções da Lei e estímulo do uso do SeCI

**SeCI**

Cadastramento, fluxo e competências

# Indicadores para cada FASE

**Indicadores do GRUPO 3**

\*em desenvolvimento

**Detecção e Responsabilização**

**Indicadores do GRUPO 2**

**Análise dos Casos**

**Divulgação**

**SeCI**

**Indicadores do GRUPO 1**

Na medida em que avança, o órgão é avaliado por um conjunto mais abrangente de indicadores

**GRUPO 1 + GRUPO 2 + GRUPO 3**

## Monitoramento FASE 1

ESCOPO: Todos os Órgãos e Entidades Monitorados

Indicador 1 – Cadastrado no SeCI

Indicador 2 – Ações de Comunicação Interna  
(quadrimestral)

Indicador 3 – Média Mensal de Consultas

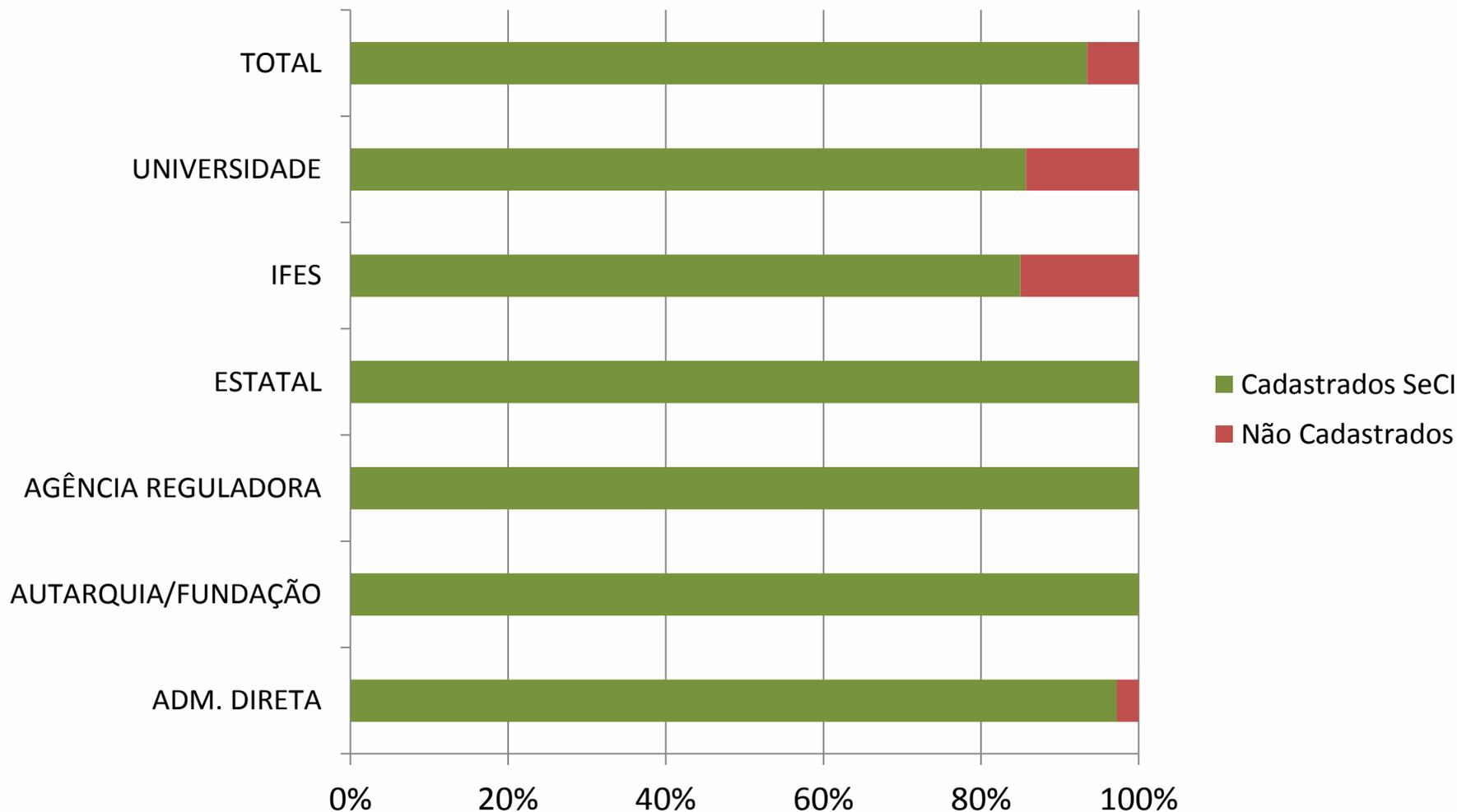
Indicador 4 – Total de Consultas x Total de Agentes  
do Órgão

Providências  
foram  
adotadas?

Quais foram  
os efeitos?

# Indicador 1 - CADASTRADOS NO SECI (EM JULHO/2015)

**229** Cadastrados (93%) e **16** Não Cadastrados (7%)



## Indicador 2- COMUNICAÇÃO INTERNA (QUADRIMESTRAL)

**Preenchimento do Formulário Eletrônico no site da CGU  
(início agosto/2015)**

**Sugestões para as novas peças de divulgação  
a serem lançadas**

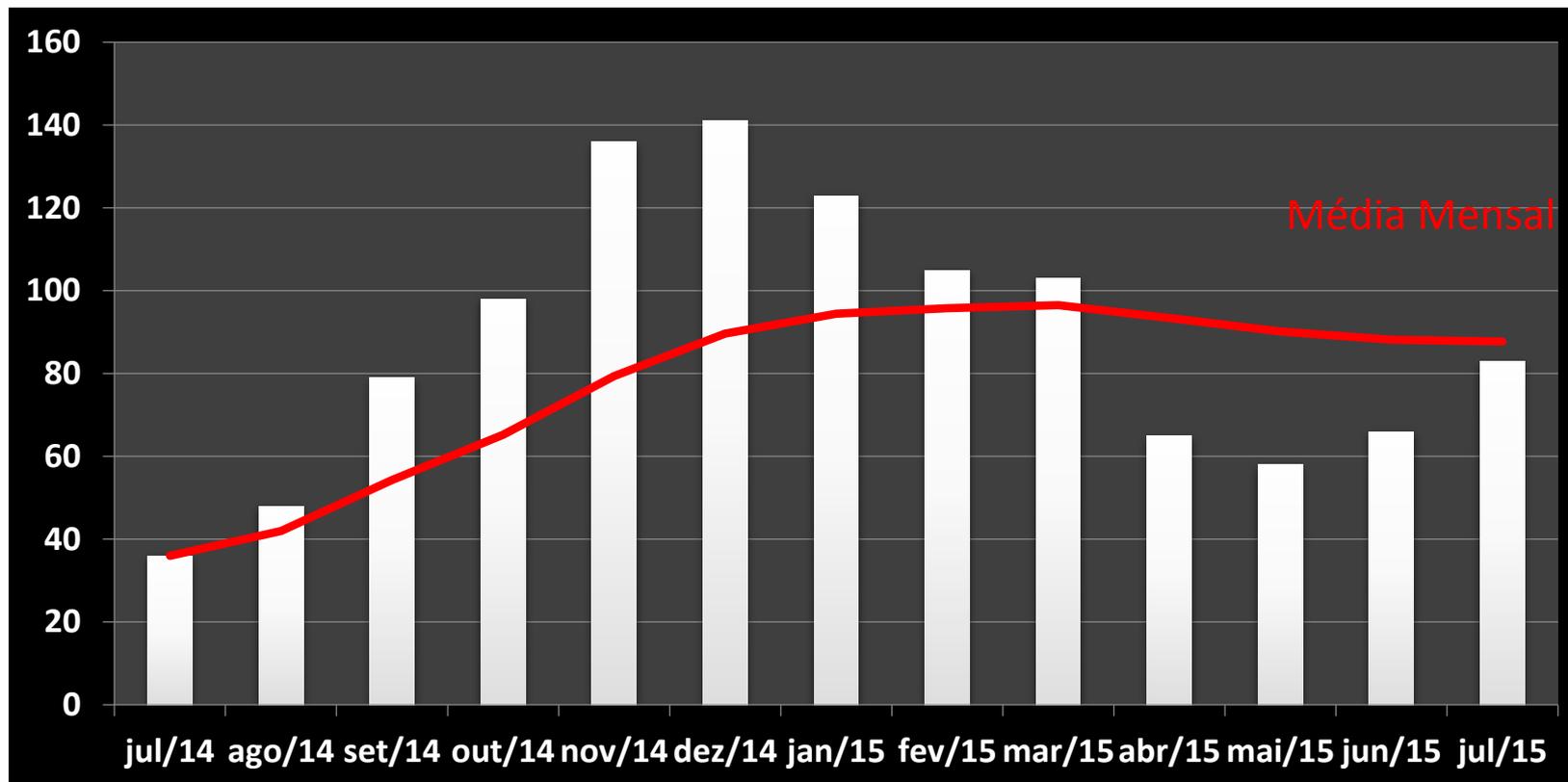
**Prazo: 25 de setembro de 2015**

*Em caso de omissão de resposta, o indicador que mede a execução de ações de comunicação pelo Órgão terá como status: "não executado".*



# Indicador 3

CONSULTAS REGISTRADAS (JULHO/2014 A JULHO/2015)



Média Mensal de Solicitações: **88**

**143** Instituições sem consulta registrada no SeCI



## Indicador 4 - Abrangência

TOTAL DE CONSULTAS/TOTAL DE AGENTES PÚBLICOS (JULHO/2015)

Categoria	Total Global de Consultas	Total de Agentes Públicos	Abrangência
ADM. DIRETA	337	196.850	<b>0,17%</b>
AUTARQUIA/FUNDAÇÃO	291	94.681	<b>0,31%</b>
AGÊNCIA REGULADORA	77	9.883	<b>0,78%</b>
ESTATAL	387	503.441	<b>0,08%</b>
IFES	20	62.650	<b>0,03%</b>
UNIVERSIDADE	32	217.122	<b>0,01%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.144</b>	<b>1.084.627</b>	<b>0,11%</b>

 Dentro os Órgãos com consultas registradas, **27** apresentam abrangência inferior à média da respectiva categoria

## Campanha de Divulgação e Criação de Novas Peças

### ! Órgãos com baixo desempenho no total de consultas

Campanha de Divulgação no site da CGU:

- Plano de Comunicação
- Notícias (release)
- Cartazes
- E-mail marketing
- Post para redes sociais

### Todos os órgãos

Política Permanente de Comunicação Interna sobre o tema



**CONFLITO**  
de interesses  
Lei nº 12.813/13

**PENSANDO EM PEDIR UMA LICENÇA?**

Se você vai pedir licença para tratar de interesses particulares, verifique se a atividade que você pretende exercer não configura conflito de interesses por meio do SeCI - Sistema eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses.

**PENSANDO EM DAR AULAS?**

Se você pretende dar aulas em alguma instituição de ensino, verifique como prevenir conflito de interesses por meio do SeCI - Sistema eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses. É rápido e fácil.

[cgu.gov.br/conflictoeinteresses/sistema](http://cgu.gov.br/conflictoeinteresses/sistema)

**Todos os AGENTES PÚBLICOS do Executivo Federal são sujeitos à Lei de Conflito de Interesses.**

**CONFLITO**  
de interesses  
Lei nº 12.813/13

[cgu.gov.br/redes](http://cgu.gov.br/redes)

**CGU pode realizar palestras à convite dos órgãos**

## Monitoramento FASE 2 – ANÁLISE DAS CONSULTAS

ESCOPO: Órgãos e Entidades com Consulta Registrada no SeCI

Indicador 5 – Cumprimento dos prazos de resposta (15 dias)

Indicador 6 – Atendimento aos requisitos de admissibilidade (identificação, caso concreto e descrição do fato)

Indicador 7 – Identificação da unidade responsável

Indicador 8 – Fundamentação da análise

Indicador 9 – Adequado registro das decisões no SeCI

## Resultados FASE 2

- ✓ Os indicadores apresentam desempenho global com tendência satisfatória.
- ✓ Quando decompostos, permitem **identificar vícios e gargalos** a serem priorizados
- ✓ Emissão de alertas e realização de gestão sempre que o órgão apresentar desempenho crítico em determinado indicador.

### **Ações Estruturantes** – Poder Executivo Federal:

**Oferta de capacitação** das equipes responsáveis pelas análises de casos mediante parceria com a ENAP. Previsão: 1ºsem/2016.

# 26 Órgãos de Referência

## ALTO DESEMPENHO NOS 5 INDICADORES DA FASE 2

### ADM. DIRETA

	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
AGU				★	
CGU	★	★	★	★	★
MEC			★		
MF		★			
MMA					★
MTE				★	
MRE	★	★			
STN			★		

### ESTATAL

	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
BNB				★	
BNDES	★		★	★	
CODESP					★
CEF			★		
DATAPREV		★			★
INFRAERO	★		★	★	★
SERPRO	★		★		

### AUTARQUIA / FUNDAÇÃO

	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
BACEN		★	★	★	★
DNIT			★		
INPI					★
IPEA					★
SUSEP					★

### AGÊNCIA REGULADORA

	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
ANATEL			★		
ANS	★			★	★
ANTT				★	
ANVISA					★

### INSTITUTO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR

	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
IFAL	★			★	

### UNIVERSIDADE

	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
UNIVASF	★	★			★

## Órgãos de Referência – Definição e Disseminação das Melhores Práticas



- **Entrevistas no site da CGU:** compartilhar o know-how acumulado
- Apresentação de **casos de sucesso** nas reuniões de monitoramento
- **Composição de GT com especialistas** para definir diretrizes e orientações para o Governo Federal - mapeamento de riscos, detecção e apuração de casos de conflito de interesses + validação dos indicadores da FASE 3

### Premiação:

A partir de 2016, o Concurso de Boas Práticas da CGU também vai premiar as melhores iniciativas na prevenção do conflito de interesses

## Próximos Passos

Encaminhamento ao Dirigente do Órgão dos resultados do monitoramento e recomendações específicas.

*Oportunidade para inserir o tema na agenda da Alta Administração*



Reuniões Periódicas de Monitoramento

*Formatadas a partir dos resultados de Pesquisa de Satisfação*

# [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)



cguonline



cguonline



cguoficial